



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 102
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

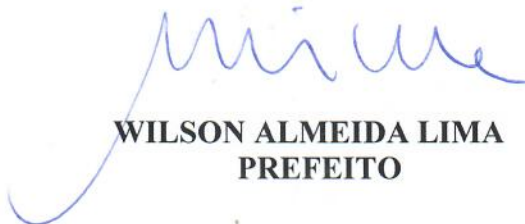
**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
ELEITORAL REMUNERADO DE
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica afastado, em cumprimento a Lei Eleitoral, a servidora Municipal, **Gláucia Gomes de Oliveira**, titular da Cédula de Identidade RG nº 28.578.807-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 263.512.468-06, sem prejuízo de seus vencimentos.
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO



**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**